



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA                       SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA - 1857 E ASB - 2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE: 1 - Onibus Placa ASA 1857						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9458	ARRASTADOR	1,00	PC	298,00	298,00
2	9460	BOMBA ALIMENTADORA	1,00	PC	198,00	198,00
3	9461	BUJÃO	1,00	PC	85,00	85,00
4	9459	CAME DE COMANDO	1,00	PC	410,00	410,00
5	9457	EIXO	1,00	PC	418,00	418,00
6	9467	JOGO DE ARRUELAS	1,00	PC	12,00	12,00
7	9464	MATERIAL DE LIMPEZA	1,00	PC	25,00	25,00
8	9466	REGULAGEM DE BICOS	1,00	SERV	60,00	60,00
9	9463	REPARO	1,00	PC	138,00	138,00
10	9462	RETENTOR	1,00	PC	29,00	29,00
11	5645	SERVIÇO DE BOMBA E BICO	1,00	SERV	250,00	250,00
12	9465	SERVIÇO TIRAR E COLOCAR BOMBA	1,00	SERV	120,00	120,00
TOTAL						2.043,00
LOTE: 2 - Onibus Placa ASB 2099						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9460	BOMBA ALIMENTADORA	1,00	PC	198,00	198,00
2	9461	BUJÃO	1,00	PC	85,00	85,00
3	9459	CAME DE COMANDO	1,00	PC	410,00	410,00
4	9470	CHAPAS DE VEDAÇÃO	1,00	PC	38,00	38,00
5	9469	FILTROS	2,00	PC	50,00	100,00
6	9467	JOGO DE ARRUELAS	1,00	PC	15,00	15,00
7	9464	MATERIAL DE LIMPEZA	1,00	PC	25,00	25,00
8	9466	REGULAGEM DE BICOS	1,00	SERV	60,00	60,00
9	9463	REPARO	1,00	PC	138,00	138,00
10	9462	RETENTOR	1,00	PC	29,00	29,00
11	9468	ROLETES	1,00	PC	37,00	148,00
12	5645	SERVIÇO DE BOMBA E BICO	4,00	SERV	250,00	250,00
13	9465	SERVIÇO TIRAR E COLOCAR BOMBA	1,00	SERV	120,00	120,00
TOTAL						1.616,00

JUSTIFICATIVA: Conserto de bomba injetora e regulagem de bicos dos micro-onibus placas asa - 1857 e asb - 2099 da secretaria municipal de educação.

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista após fornecimento produto/serviços

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

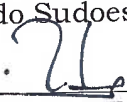
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2013.

  
GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

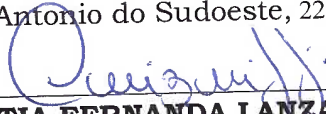
**Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças**  
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1550	06.007.12.361.12012-031	103
2013	1630	06.007.12.361.12012-031	103

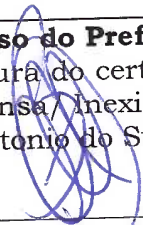
Santo Antonio do Sudoeste, 22/10/2013.

  
**GENI SAUGO RIBEIRO**  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

**Para uso da Assessoria Jurídica**  
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **Processo Dispensa** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.  
Santo Antonio do Sudoeste, 22/10/2013.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Assessora Juridica

**Para uso do Prefeito Municipal**  
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de **Dispensa/Inexigibilidade, Por item.**  
Santo Antonio do Sudoeste, 22/10/2013.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
( ) ELIANE BRUM



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 207/2013**

0003

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de Itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	21/10/2013	25
<b>207</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550193-8	GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS	406/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
77	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	a vista após forneci	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Prazo</i>	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	1 Dias	
<b>Local</b>		<b>Local</b>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**Descrição:**  
Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para conserto de bomba injetoras e regulagens de bicos para os micro onibus Placas ASA 1857 e ASB 2099 da Secretaria Municipal de Educação

**Justificativa:**  
para conserto de bomba de bomba injetoras e regulagens de bicos para os micro onibus Placas ASA 1857 e ASB 2099 da Secretaria Municipal de Educação

Lote					
001 Onibus Placa ASA 1857					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009458	ARRASTADOR	PC	1,00	298,00	298,00
009460	BOMBA ALIMENTADORA	PC	1,00	198,00	198,00
009461	BUJÃO	PC	1,00	85,00	85,00
009459	CAME DE COMANDO	PC	1,00	410,00	410,00
009457	EIXO	PC	1,00	418,00	418,00
009467	JOGO DE ARRUELAS	PC	1,00	12,00	12,00
009464	MATERIAL DE LIMPEZA	PC	1,00	25,00	25,00
009466	REGULAGEM DE BICOS	SERV	1,00	60,00	60,00
009463	REPARO	PC	1,00	138,00	138,00
009462	RETENTOR	PC	1,00	29,00	29,00
005645	SERVIÇO DE BOMBA E BICO	SERV	1,00	250,00	250,00
009465	SERVIÇO TIRAR E COLOCAR BOMBA	SERV	1,00	120,00	120,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.043,00</b>

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009460	BOMBA ALIMENTADORA	PC	1,00	198,00	198,00
009461	BUJÃO	PC	1,00	85,00	85,00
009459	CAME DE COMANDO	PC	1,00	410,00	410,00
009470	CHAPAS DE VEDAÇÃO	PC	1,00	38,00	38,00
009469	FILTROS	PC	2,00	50,00	100,00
009467	JOGO DE ARRUELAS	PC	1,00	15,00	15,00
009464	MATERIAL DE LIMPEZA	PC	1,00	25,00	25,00
009466	REGULAGEM DE BICOS	SERV	1,00	60,00	60,00
009463	REPARO	PC	1,00	138,00	138,00
009462	RETENTOR	PC	1,00	29,00	29,00
009468	ROLETES	PC	4,00	37,00	148,00
005645	SERVIÇO DE BOMBA E BICO	SERV	1,00	250,00	250,00
009465	SERVIÇO TIRAR E COLOCAR BOMBA	SERV	1,00	120,00	120,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.616,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.659,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

004

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de outubro de 2013.

Ilustríssima Senhora  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**MD ASSESSORA JURÍDICA**  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor **EWERALDO WAGNER**, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA - 1857 E ASB - 2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

**EWERALDO WAGNER**  
Presidente da Comissão de Licitações

# Gasparin

## BOMBAS INJETORAS

Tel.: (46) 3540-1080  
Fax.: (46) 3540-1090

**ORDEN DE SERVIÇO**  
 **ORÇAMENTO**

Data: 09 / 10 / 13

PLANTÃO: (46)  
9974-2599

Gasparin Comércio de Bombas Injetoras Ltda-me  
BR 163 - KM 40, S/Nº - Sala 04 - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

Data: / /

Nome: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudest  
End.:  
Cidade: Santo Antonio do Sudest UF: PR  
CPF/CNPJ: I.E.: CEP:  
Veículo: Micro onibus VW 8 120 Placa: ASA 1857 Nº Bomba: 0460424369

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	lizo 3457		418,00
01	Amastador 3458		298,00
01	Came de comando 3459		410,00
01	Bomba alimentadora 3460		198,00
01	Bujões 3461		85,00
01	Rolantes 3462		29,00
01	Reparos 3463		138,00
01	material de limpeza 3464		25,00
01	Serviço de tirar e colocar lombo 3465		120,00
01	Regulagem de lico 3466		60,00
01	Jogo de arruelas 3467		12,00

ASSINATURA	Total Peças	1.793,00.
	Mão-de-Obra	250,00
	<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>2.043,00.</b>



006

## **ORÇAMENTO**

### **Micro onibus VW 8-120 asa1857**

<b>01- Eixo.....</b>	<b>R\$ 522,85</b>
<b>01- Arrastador.....</b>	<b>R\$ 372,40</b>
<b>01- Came do comando.....</b>	<b>R\$ 512,56</b>
<b>01- Bomba alimentadora.....</b>	<b>R\$ 247,58</b>
<b>01- Bujao.....</b>	<b>R\$106,25</b>
<b>01- Retentor.....</b>	<b>R\$ 36,15</b>
<b>01- Reparo.....</b>	<b>R\$ 172,45</b>
<b>01- Material de limpaza.....</b>	<b>R\$ 32,30</b>
<b>01- Jogo de arruelas.....</b>	<b>R\$ 15,00</b>
<b>01- Regulagem de bicos.....</b>	<b>R\$ 75,00</b>
<b>01- Serviço tirar e colocar bomba.....</b>	<b>R\$ 150,00</b>
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 2.242,54</b>

# Gasparin

## BOMBAS INJETORAS

Gasparin Comércio de Bombas Injetoras Ltda-me

BR 163 - KM 40, S/Nº - Sala 04 - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

Tel.: (46) 3540-1080

Fax.: (46) 3540-1090

PLANTÃO: (46)  
9974-2599

**ORDEM DE SERVIÇO**

Data: 09 / 10 / 13

**ORÇAMENTO**

Data: / /

Nome: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
End.: Fone:  
Cidade: Santo Antonio do Sudoeste UF: PR  
CPF/CNPJ: I.E.: CEP:  
Veículo: VW B. 120 Placa: ASB 2099 Nº Bomba:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	Bomba alimentadora 3460		198,00
01	Buyões 3461		85,00
04	Relites 3468		148,00
01	Retintos 3462		89,00
01	Ripare 3463		138,00
01	Camã de comando 3459		410,00
01	material de limpeza 3464		25,00
03	Chapas de vedação 9470		38,00
01	Serviço de tirar e colocar bomba 3465		120,00
01	Regulagem de bicos 3466		60,00
01	Jogo de arruelas 3467		15,00
02	Filtros 3469		100,00

ASSINATURA	Total Peças	J. 366,00
	Mão-de-Obra	250,00
	<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>J. 616,00</b>



## **ORÇAMENTO**

### **Micro onibus VW 8-120 asb2099**

<b>01- Came do comando.....</b>	<b>R\$ 512,56</b>
<b>01- Bomba alimentadora.....</b>	<b>R\$ 247,58</b>
<b>01- Bujao.....</b>	<b>R\$ 106,25</b>
<b>01- Retentor.....</b>	<b>R\$ 36,15</b>
<b>01- Reparo.....</b>	<b>R\$ 172,45</b>
<b>01- Material de limpaza.....</b>	<b>R\$ 32,30</b>
<b>01- Jogo de arruelas.....</b>	<b>R\$ 15,00</b>
<b>04- Roletes.....</b>	<b>R\$ 185,68</b>
<b>03- Chapas de vedação.....</b>	<b>R\$ 47,85</b>
<b>02- Filtros.....</b>	<b>R\$ 126,63</b>
<b>01- Regulagem de bicos.....</b>	<b>R\$ 75,00</b>
<b>01- Serviço tirar e colocar bomba.....</b>	<b>R\$ 150,00</b>

**Total.....R\$ 1.707,45**



010



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PARECER JURÍDICO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2013**  
**PROCESSO Nº 407/2013**

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSERTO DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA - 1857 E ASB - 2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através de "Dispensa de Licitação". Esclarece que tal aquisição se faz necessária em caráter de urgência.

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:


II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: **GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA**, CNPJ Nº 10.934.336/0001-85, com sede na Rod. PRT 163 KM 40, na cidade de Pranchita/PR, com um valor de R\$ 3.659,00 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais) e a empresa **ICAVEL VEICULOS LTDA** CNPJ nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rod. PR 483, na cidade de Francisco Beltrão/PR, com um valor de R\$ 3.949,99 (três mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, **GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA**.

Ante o exposto, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, vinte e dois dias de outubro de 2013.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
ADVOGADA  
OAB 32.208-PR

010



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.934.336/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GASPARIN BOMBAS INJETORAS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>ROD PRT 163 KM 40</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>
CEP <b>85.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>PRANCHITA</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2009</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/10/2013** às **13:28:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/10/2013



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001142013-14021336

Nome: GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA -  
ME

CNPJ: 10.934.336/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/10/2013.  
Válida até 19/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

012  
U

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10934336/0001-85  
**Razão Social:** GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJ LTDA ME  
**Nome Fantasia:** GASPARIN BOMBAS INJETORAS  
**Endereço:** ROD PRT 163 KM40 163 KM 40 / CENTRO / PRANCHITA / PR /  
85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/10/2013 a 19/11/2013

**Certificação Número:** 2013102113190142671034

Informação obtida em 21/10/2013, às 13:19:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

4





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11050937-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.934.336/0001-85

Nome: **GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME**

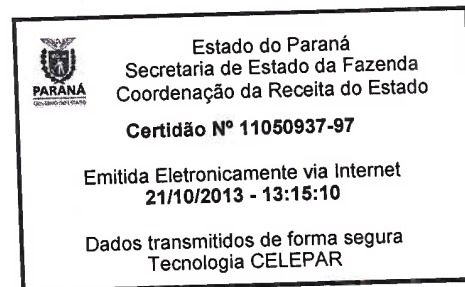
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 18/02/2014 - Fornecimento Gratuito**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.934.336/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:16:22 do dia 21/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2014.

Código de controle da certidão: **2CE0.8E3A.1A5F.BCB2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.934.336/0001-85  
Certidão n°: 37459609/2013  
Expedição: 21/10/2013, às 13:20:54  
Validade: 18/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.934.336/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# MUNICÍPIO DE PRANCHITA



## CERTIDÃO NEGATIVA 13.295/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, através do Departamento de Tributação, certifica para os devidos fins que se fizerem necessários, que revendo o Livro de Lançamento de Contribuinte, constatei que referente a **Empresa GASPARI COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 10.934.336/0001-85, situada na Rodovia PRT 163, SN Pranchita PR, nada consta com referência a débitos.

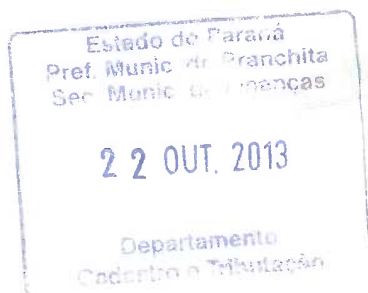
A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser expressão da verdade e para que surta os desejados efeitos legais, assino a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.

Pranchita, 22 de Outubro 2013.

Elizane A. Faludo  
Jachinski  
RG 4.202.412-0

**Chefe do Departamento de Tributação**



**PRAZO DE VALIDADE : 90 DIAS**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.540.464-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/06/2012

NOME: **ROSANGELA FERNANDES**

FILIAÇÃO: ANTONIO FERNANDES  
CARMEM PAULINA FERNANDES

NATURALIDADE: S.MIG.D'OESTE/SC DATA DE NASCIMENTO: 03/02/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=S MIGUEL OESTE/SC, DA SEDE  
C.NASC=4348, LIVRO=8A, FOLHA=32V

CPF: 023.533.299-26

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

NEWTON JAVIER ROCHA  
DIRETOR

PROIBIDA A REPRODUÇÃO, O USO DE MÁQUINAS E O EMPRÉSTIMO. É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **13.540.464-0**

POLEGAR DIREITO

ROSANGELA FERNANDES

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de Santo Ant do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
22/10/13  
Comissão de Licitações

S

*[Handwritten signature]*

012

018  
*[Handwritten mark]*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**ROSANGELA FERNANDES**

Ng de Inscrição **023533299-26** Data de Nascimento **03/02/80**



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
*27/10/13*  
*[Signature]*  
Comissão de Licitações

*4*

*[Handwritten signature]*

019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALENCIAS e/ou CONCORTADAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME**

CNPJ 10.934.336/0001-85, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem.



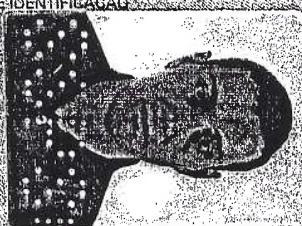
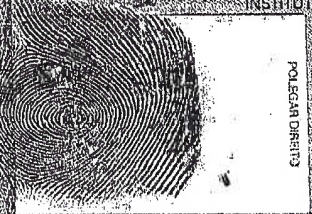
Santo Antonio do Sudoeste/PR, 21 de Outubro de 2013, 15:15:46

*[Handwritten Signature]*  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO



*[Handwritten marks]*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA ORIENTADA

*Maico Gasparin*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 4.157.143 DATA DE EMISSÃO: 22.08.2001

NOME: MAICO GASPARI

FILIAÇÃO: Valdir Pedro Gasparin  
Iraci Tereza Frederich Gasparin

NATURALIDADE: SÃO MIGUEL DO OESTE (SC) DATA DE NASCIMENTO: 25.08.1983

DOC. ORIGEM: Certidão Nascimento, nº 382, Livro 2, Folhas 02

CPF: Carliro Boff - Barra Bonita - SC - 11.08.1988

CMS: *Assinar José Beber*  
ASSINATURA DO DIRETOR Delegado Regional de Polícia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63 - 161.420-0

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado, dou fé  
Em Testemunho da verdade.  
Pranchita 02 JUN. 2009  
PR  
*Valdecir Luiz Pezzini*  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - Notário  
ODETE DE FÁTIMA S. PEZZINI - Escrevente

SELO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
FUNARPEN  
Valdecir Luiz Pezzini  
Notário - Registrador  
Fátima S. Pezzini  
Escrevente  
Município de Pranchita - PR - Fone (0\*\*46) 3540-1436  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Município de Pranchita - PR - Fone (0\*\*46) 3540-1436  
CUQ71977

Ministério da Fazenda  
**Receita Federal**  
**CPF**  
007.768.179-73  
MAICO GASPARI  
25/08/1983

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
22/10/13  
*CSA*  
Comissão de Licitações

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado, dou fé  
Em Testemunho da verdade.  
Pranchita 02 JUN. 2009  
PR  
*Valdecir Luiz Pezzini*  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - Notário  
ODETE DE FÁTIMA S. PEZZINI - Escrevente

SELO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
FUNARPEN  
Valdecir Luiz Pezzini  
Notário - Registrador  
Fátima S. Pezzini  
Escrevente  
Município de Pranchita - PR - Fone (0\*\*46) 3540-1436  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Município de Pranchita - PR - Fone (0\*\*46) 3540-1436  
CUQ71978

*Handwritten marks and signatures*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Rosângela Fernandes  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.546.716 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.09.1998

NOME ROSANGELA FERNANDES

FILIAÇÃO Antonio Fernandes  
Carmem Paulina Fernandes

NATURALIDADE SAO MIGUEL DO OESTE-SC DATA DE NASCIMENTO 03.02.1980

DOC ORISEM Cert.Nasc.Nº 4.346,L.5-A,F1.32v

Cart.Bocalon-SMOeste-SC

CPF Dr. Mauricio José Esbeld  
Delegado Circunscrição de Polícia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

H.P.

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado, dou fé

Em Testemunho  
da verdade.

Pranchita 02 JUN. 2009

PR

VALDECIR LUIZ PEZZINI - Notário  
ODETE DE FÁTIMA S. PEZZINI - Escrevente

SELO FUNARPP

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**

Valdecir Luiz Pezzini  
Notário - Registrador

ODETE DE FÁTIMA S. PEZZINI  
Escrevente

PRANCHITA - PR - Fone (0\*\*46) 3540-1436

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
CUQ71

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA  
ROSANGELA FERNANDES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/03/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome ROSANGELA FERNANDES

Ng de Inscrição 023533299-26

Data de Nascimento 03/02/80



**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado, dou fé

Em Testemunho  
da verdade.

Pranchita 02 JUN. 2009

PR

VALDECIR LUIZ PEZZINI - Notário  
ODETE DE FÁTIMA S. PEZZINI - Escrevente

SELO FUNARPP

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**

Valdecir Luiz Pezzini  
Notário - Registrador

ODETE DE FÁTIMA S. PEZZINI  
Escrevente

PRANCHITA - PR - Fone (0\*\*46) 3540-1436

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
CUQ71

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

22 / 10 / 13

Comissão de Licitações

4



026

folha: 1 de 3

# GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MAICO GASPARIN**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste-SC, nascido em 25/08/1983, socio gerente, inscrito no CPF/MF sob nº 007.768.179-73, portador da carteira de identidade RG nº. 4.157.143 SSP-SC, residente e domiciliado na Rod Prt 163 Km 40, S/N, Sede, Pranchita-PR, CEP: 85730-000.

2) **ROSANGELA FERNANDES**, brasileira, solteira, natural de São Miguel do Oeste-SC, nascida em 03/02/1980, socia gerente, inscrita no CPF/MF sob nº 023.533.299-26, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.546.716 SSP-SC, residente e domiciliada na Rod Prt 163 Km 40, S/N, Sede, Pranchita-PR, CEP: 85730-000.

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA** e terá sede e domicílio na Rod. Prt 163 Km 40, S/N, Sala 4, Sede, Pranchita -PR, CEP 85730-00.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio de compra e venda de bombas injetoras e de peças, acessórios para veículos automotores, máquinas agrícola e para caminhões leves e pesados, Serviços de instalação, de peças, acessórios para veículos automotores, máquinas agrícola e para caminhões leves e pesados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, máquinas agrícola e caminhões leves e pesados.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ), dividido em 10.000 ( dez mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MAICO GASPARIN	50,00	5000	5.000,00
ROSANGELA FERNANDES	50,00	5000	5.000,00
TOTAL	100,00	10000	10.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
22/10/13  
[Assinatura]  
Comissão de Licitações

4

**GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 3

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **MAICO GASPARIN e ROSANGELA FERNANDES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Santo Antonio Do Sudoeste - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
22/10/13  
Comissão de Licitações

# GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA CONTRATO SOCIAL

folha: 3 de 3

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pranchita - PR, 04 de Junho de 2009

Maico Gasparin  
MAICO GASPARIN

Rosângela Fernandes  
ROSANGÉLA FERNANDES

Testemunhas:

Assinatura: Elizângela B. Munhoz de Marchi  
ELIZANGELA BEATRIZ MUNHOZ DE MARCHI  
RG nº. 6644441-4-SSP/PR

Assinatura: Rafael Minussi  
RAFAEL MINUSSI  
RG nº. 8.170.671-9-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2009  
 SOB NÚMERO: 41.20.6517002  
 Protocolo: 09/253777-4, DE 10/06/2009

GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA

Luiz Carlos Sálvaro  
LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
22/10/13  
[Assinatura]  
Comissão de Licitações

4  
[Assinatura]





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2013 - PMSAS - PROCESSO Nº 407/2013**

**Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA - 1857 E ASB - 2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Dotação orçamentária:**

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1550	06.007.12.361.12012-031	103
2013	1630	06.007.12.361.12012-031	103

**JUSTIFICATIVA:** Conserto de bomba injetora e regulagem de bicos dos micro-onibus placas asa - 1857 e asb - 2099 da secretaria municipal de educação.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ Nº 10.934.336/0001-85, com sede na Rod. PRT 163 KM 40, na cidade de Pranchita/PR, com um valor de R\$ 3.659,00 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de outubro de 2013.

NOME - ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
<b>EWERALDO WAGNER</b> Presidente Comissão de Licitações	
<b>MARILIS CRISTINA TONINI</b> Membro da Comissão de Licitações	
<b>TATIANA CHRISTINA NODARI</b> Membro da Comissão de Licitações	
<b>CINTIA FERNANDA LANZARIN</b> Assessor Jurídico	



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DISPENSA Nº 039/2013**  
**PROCESSO Nº 407/2013**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSERTO DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA - 1857 E ASB - 2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EMPRESA CONTRATADA:**

GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ Nº 10.934.336/0001-85, com sede na Rod. PRT 163 KM 40, na cidade de Pranchita/PR, com um valor de R\$ 3.659,00 (três mil seiscientos e cinquenta e nove reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de outubro de 2013.

**EWERALDO WAGNER**  
Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 31/10/2013  
JORNAL: fronteira  
EDIÇÃO: 935  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 25/10/2013  
JORNAL: Diários  
EDIÇÃO: 0460  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

027

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0460

Página 56 / 104

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº. 288/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2013

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e SCALCO & CIA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos e material de limpeza para atendimento a Casa do Pequeno Aprendiz - CPA, para um período de 08 (oito) meses, com recursos próprios.  
VIGÊNCIA: 17/10/2013 a 17/06/2013.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.216,59 (dezesseis mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA: 17/10/2013

CÂMARA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2013

O Legislativo Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com sede a Avenida dos Pinheiros, Prédio do Centro Social da Igreja Matriz Católica, 2º andar, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.581.447/0001-64, representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CONRADO MARCON, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 de 04.05.2000:

#### CONVOCA:

Toda a população do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei do Orçamento Anual, para o exercício de 2014, a ser realizada às 18h00min do dia 30 de Outubro de 2013, nas dependências do Legislativo Municipal Izelense, sito a Avenida dos Pinheiros, Prédio do Centro Social da Igreja Matriz Católica 2º andar, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, sob responsabilidade da Comissão de Finanças e Orçamento, para tratar da seguinte,

#### ORDEM DO DIA:

- Apresentação e Discussão do Projeto de Lei correspondente a Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício de 2014.

Santa Izabel do Oeste - Pr, 24 de Outubro de 2013.

CONRADO MARCON

Presidente da Câmara Municipal

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

### PORTARIA Nº 16.060/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Decreto nº 2.916/2012,

#### RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Técnico Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 16 de setembro de 2013.

Deixe Crespão RG 8.598.255-9/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortiña

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 16.064/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora EDIAINE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 19 de setembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortiña

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 16.065/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o servidor PAULO RICARDO DA SILVA GUERRO, ocupante do cargo efetivo em emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 19 de setembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortiña

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 16.071/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o servidor SILVIO VERONES DO AMARAL, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, a partir de 14 de outubro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortiña

Prefeito Municipal

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 039/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 407/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONCERTO DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA-1857 E ASB-2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ Nº 10.934.336/0001-85, com sede na Rod. PRT 163 KM 40, na cidade de Pranchita/PR, com um valor de R\$ 3.659,00 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e dois dias de outubro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 040/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 409/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONCERTO DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

EMPRESA CONTRATADA:

CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-60, com sede na rua Souza Naves, 2167, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e três dias de outubro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 039/2013

PROCESSO Nº 407/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONCERTO DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA-1857 E ASB-2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ Nº 10.934.336/0001-85, com sede na Rod. PRT 163 KM 40, na cidade de Pranchita/PR, com um valor de R\$ 3.659,00 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de outubro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 040/2013

PROCESSO Nº 409/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONCERTO DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

EMPRESA CONTRATADA:

CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-60, com sede na rua Souza Naves, 2167, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de outubro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

738080705

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 56



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

028

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 039/2013 – PMSAS**  
**PROCESSO Nº 407/2013**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA - 1857 E ASB - 2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EMPRESA CONTRATADA:**

GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ Nº 10.934.336/0001-85, com sede na Rod. PRT 163 KM 40, na cidade de Pranchita/PR, com um valor de R\$ 3.659,00 (três mil seiscientos e cinqüenta e nove reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e dois dias de outubro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de outubro de 2013.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 31/10/2013  
JORNAL: f. fronteira  
EDIÇÃO: 935  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 25/10/2013  
JORNAL: diems  
EDIÇÃO: 0460  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0460

Página 56 / 104

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº. 288/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2013

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e SCALCO & CIA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos e material de limpeza para atendimento a Casa do Pequeno Aprendiz - CPA, para um período de 08 (oito) meses, com recursos próprios.  
VIGÊNCIA: 17/10/2013 a 17/06/2013.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.216,59 (dezesesseis mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA: 17/10/2013

#### CÂMARA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2013

O Legislativo Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com sede a Avenida dos Pinheiros, Prédio do Centro Social da Igreja Matriz Católica, 2º andar, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.581.447/0001-64, representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CONRADO MARCON, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 de 04.05.2000:

CONVOCA:  
Toda a população do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei do Orçamento Anual, para o exercício de 2014, a ser realizada às 18h00min do dia 30 de Outubro de 2013, nas dependências do Legislativo Municipal Izabelense, sito a Avenida dos Pinheiros, Prédio do Centro Social da Igreja Matriz Católica 2º andar, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, sob responsabilidade da Comissão de Finanças e Orçamento, para tratar da seguinte,  
ORDEM DO DIA:  
- Apresentação e Discussão do Projeto de Lei correspondente a Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício de 2014.  
Santa Izabel do Oeste - Pr, 24 de Outubro de 2013.  
CONRADO MARCON  
Presidente da Câmara Municipal

#### SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

#### PREFEITURA

### PORTARIA Nº 16.060/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Decreto nº 2.916/2012,  
RESOLVE:  
NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Técnico Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 16 de setembro de 2013.  
Deise Crespão RG 8.598.255-9/PR  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE SETEMBRO DE 2013.  
Publique - se  
Ricardo Antonio Ortíña  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 16.064/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
EXONERAR, a pedido a servidora EDAIANE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 19 de setembro de 2013.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 2013.  
Publique - se  
Ricardo Antonio Ortíña  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 16.065/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
EXONERAR, a pedido o servidor PAULO RICARDO DA SILVA GUERRO, ocupante do cargo efetivo em emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 19 de setembro de 2013.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 2013.  
Publique - se  
Ricardo Antonio Ortíña  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 16.071/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
EXONERAR, a pedido o servidor SILVIO VERONES DO AMARAL, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, a partir de 14 de outubro de 2013.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE OUTUBRO DE 2013.  
Publique - se  
Ricardo Antonio Ortíña  
Prefeito Municipal

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 039/2013 - PMSAS  
PROCESSO Nº 407/2013  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONCERTO DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA-1857 E ASB-2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EMPRESA CONTRATADA:  
GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ Nº 10.934.336/0001-85, com sede na Rod. PRT 163 KM 40, na cidade de Pranchita/PR, com um valor de R\$ 3.659,00 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais).  
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e dois dias de outubro de 2013.  
Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de outubro de 2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 040/2013 - PMSAS  
PROCESSO Nº 409/2013  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONCERTO DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
EMPRESA CONTRATADA:  
CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-60, com sede na rua Souza Naves, 2167, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).  
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e três dias de outubro de 2013.  
Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de outubro de 2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 039/2013  
PROCESSO Nº 407/2013  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONCERTO DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA-1857 E ASB-2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EMPRESA CONTRATADA:  
GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ Nº 10.934.336/0001-85, com sede na Rod. PRT 163 KM 40, na cidade de Pranchita/PR, com um valor de R\$ 3.659,00 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais).  
Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de outubro de 2013.  
EWERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão Licitações

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 040/2013  
PROCESSO Nº 409/2013  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONCERTO DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
EMPRESA CONTRATADA:  
CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-60, com sede na rua Souza Naves, 2167, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).  
Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de outubro de 2013.  
EWERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

738080705

<http://amsop.dioems.com.br>



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

030

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2013**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, GASPARIN COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.**

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **GASPARIN COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA**, com sede na ROD PR-T 163, km 40 - BAIRRO: PCTA Cidade de Pranchita/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.934.336/0001-85, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **MAICO GASPARIN**, CPF nº 007.768.179-73, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **PROCESSO DISPENSA nº 039/2013**, homologado em 23/10/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA - 1857 E ASB - 2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Onibus Placa ASA 1857

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9458	ARRASTADOR	1,00	PC	298,00	298,00
2	9460	BOMBA ALIMENTADORA	1,00	PC	198,00	198,00
3	9461	BUJÃO	1,00	PC	85,00	85,00
4	9459	CAME DE COMANDO	1,00	PC	410,00	410,00
5	9457	EIXO	1,00	PC	418,00	418,00
6	9467	JOGO DE ARRUELAS	1,00	PC	12,00	12,00
7	9464	MATERIAL DE LIMPEZA	1,00	PC	25,00	25,00
8	9466	REGULAGEM DE BICOS	1,00	SERV	60,00	60,00
9	9463	REPARO	1,00	PC	138,00	138,00
10	9462	RETENTOR	1,00	PC	29,00	29,00
11	5645	SERVIÇO DE BOMBA E BICO	1,00	SERV	250,00	250,00
12	9465	SERVIÇO TIRAR E COLOCAR BOMBA	1,00	SERV	120,00	120,00
TOTAL						2.043,00

LOTE: 2 - Onibus Placa ASB 2099

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9460	BOMBA ALIMENTADORA	1,00	PC	198,00	198,00
2	9461	BUJÃO	1,00	PC	85,00	85,00
3	9459	CAME DE COMANDO	1,00	PC	410,00	410,00
4	9470	CHAPAS DE VEDAÇÃO	1,00	PC	38,00	38,00
5	9469	FILTROS	2,00	PC	50,00	100,00
6	9467	JOGO DE ARRUELAS	1,00	PC	15,00	15,00
7	9464	MATERIAL DE LIMPEZA	1,00	PC	25,00	25,00
8	9466	REGULAGEM DE BICOS	1,00	SERV	60,00	60,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

9	9463	REPARO	1,00	PC	138,00	138,00
10	9462	RETENTOR	1,00	PC	29,00	29,00
11	9468	ROLETES	4,00	PC	37,00	148,00
12	5645	SERVIÇO DE BOMBA E BICO	1,00	SERV	250,00	250,00
13	9465	SERVIÇO TIRAR E COLOCAR BOMBA	1,00	SERV	120,00	120,00
TOTAL						1.616,00

**Parágrafo Único** - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 39/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 3.659,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo** - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

**Parágrafo Terceiro** - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

**CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **90(noventa)** dias após fornecimento do produto/serviços, mediante apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

**Parágrafo Segundo** - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1550	06.007.12.361.12012-031	103	3.3.90.30.00.00
1630	06.007.12.361.12012-031	103	3.3.90.39.00.00

**CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para entrega dos serviços/produtos é de no máximo **1 dia** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA**

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **vinte e dois dias de outubro de 2014**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**Parágrafo Primeiro** - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

**CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

**Parágrafo Primeiro** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro** - Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será ODONIAS HOMERO MORESCO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

**Parágrafo Primeiro** - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 23/10/2013.**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Maico Gasparin*  
**GASPARIN COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA**  
**CNPJ Nº: 10.934.336/0001-85**  
**MAICO GASPARIN**  
**CPF Nº: 007.768.179-73**

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2013**  
**REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 039/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GASPARIN COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA  
CNPJ Nº 10.934.336/0001-85  
Representante: MAICO GASPARIN  
CPF nº 007.768.179-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA - 1857 E ASB - 2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.659,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 22/10/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 23/10/2013.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 31/10/2013  
JORNAL: J. Fronteira  
EDIÇÃO: 935  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 25/10/2013  
JORNAL: J. Sudoeste  
EDIÇÃO: 04604  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0460

Página 58 / 104

## EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2013  
Pregão Nº 84/2013  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;  
CONTRATADA: AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA;  
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 5.499,50 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) referente ao item 26 do lote 001.  
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2013  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal  
e pela contratada: NILCEIA DO ROCIO LOPES-Representante Legal

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2011  
Pregão Nº 102/2011  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO MOVEL PESSOAL (SMP), CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;  
CONTRATADA: VIVO S.A;  
VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.323,20 (oito mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2013  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal  
e pela contratada: ALAN RICARDO LARANJEIRA-Representante Legal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA  
CNPJ Nº 72.543.010/0001-84  
Representante: JOSE FERMINO DA ROSA  
CPF nº 422.679.359-53  
OBJETO: Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.875,00 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 20/10/2014  
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA  
CNPJ Nº 12.629.726/0001-77  
Representante: KASSIUS RAFAEL COLPO  
CPF nº 042.995.329-10  
OBJETO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2-REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança.  
VALOR TOTAL: R\$ 33.178,00 (Trinta e Três Mil, Cento e Setenta e Oito Reais)  
VIGÊNCIA: 21/10/2014  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ Nº 07.839.183/0001-82  
Representante: CARMELA CARMINATTI  
CPF nº 394.793.669-91  
OBJETO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2-REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança.  
VALOR TOTAL: R\$ 162.255,90 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)  
VIGÊNCIA: 21/10/2014  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA  
CNPJ Nº 05.326.443/0001-90  
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ  
CPF nº 627.991.939-00  
OBJETO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2-REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 21/10/2014  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 039/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: GASPARI COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA  
CNPJ Nº 10.934.336/0001-85  
Representante: MAICO GASPARI  
CPF nº 007.768.179-73  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA-1857 E ASB-2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.659,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 22/10/2014  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 23/10/2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 040/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA  
CNPJ Nº 02.322.372/0001-60  
Representante: DERLI NODARI LIBARDONI  
CPF nº 575.238.609-82  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONserto DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.890,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa Reais)  
VIGÊNCIA: 23/10/2014  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24/10/2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA  
CNPJ Nº 00.118.598/0008-94  
Representante: VALDIR GERVINSKI  
CPF nº 395.400.149-72  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL ADITIVADO E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.  
VALOR TOTAL: R\$ 772.550,00 (Setecentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)  
VIGÊNCIA: 23/10/2014  
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/10/2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA  
CNPJ Nº 81.414.807/0001-72  
Representante: RAFAEL BALBINOT  
CPF nº 372.955.359-34  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Instalação de uma estrutura de Alta tensão, uma estrutura N3NSTTPRCF (com projeto elétrico, material e mão de obra-ART) e também instalação e retirada de um transformador de 112,5 KVA eventual (com Projeto de Execução e ART) no Parque de Exposições Municipal.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.090,00 (Doze Mil e Noventa Reais)  
VIGÊNCIA: 23/10/2014  
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/10/2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

738080705

<http://amsop.dioems.com.br>